



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 077/20/DL

Sapucaia do Sul, 02 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 662, de 13 de fevereiro de 1978, que Institui o Código de Edificações e disciplina sua aplicação”.
2. **PROC. nº 21.308/311/2019** – Origem do Poder Executivo – Mensagem nº 46/2019 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 046/2019 - que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas em 10/12/2019, foi aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação; e 27/02/2020, foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, em 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 02 de março de 2020.

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário